



## CHEFIA DE GABINETE

### LEI ORDINÁRIA N° 1644, DE 06 de novembro de 2023

***"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE AREIAS - ITAPEVA-MG."***

O Prefeito do Município de Itapeva-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A estrada que tem início na Estrada Municipal Luiz Alves da Silva, com coordenadas de início -22.714630566987992, -46.205136041964764 e coordenadas finais 22.716550513742146, -46.21155188575612, situada no Distrito de Areias, conforme croqui anexo, integrante desta lei, passa a denominar-se "**RUA MAX E EDGAR ECKSTEIN**".

**Art. 2º.** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente Lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a denominação do nome da referida via, bem como providenciará a colocação ou substituição da placa denominativa do referido logradouro.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG., 06 de novembro de 2023

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva - 06 de novembro de 2023.

Alexandre Ribeiro de Patto  
Chefe de Gabinete